



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança
Seção de Gestão do Conhecimento

São Paulo, 5 de maio de 2023.

Senhor Coordenador,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso ‘‘ Processo Civil – Cumprimento de Sentença e Execução’’, conforme dados abaixo:

1. Unidade(s) solicitante(s): COORI – SEDIC (Seção de Diretrizes e Instruções Cartorárias)
2. Modalidade: EAD Gravado
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Sim
4. Data de realização: 22/05 com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão
5. Carga horária: 15 horas
6. Horário: Não se aplica
7. Local de realização: não se aplica
8. Participante(s): 12 servidores(as), conforme indicações nominais doc. SEI n. 4489748
9. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n.4489748
10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
Razão Social: Meu Curso Inteligência e Tecnologia Educacional Ltda
CNPJ: 30.976.221/0001-60
Endereço: Rua Luis Coelho, 340 – 4º. Andar
Bairro: Consolação – São Paulo/SP
CEP: 01309-000

Telefone: (11) 4200-4460 / 98995-2685

Contato: Anelise

E-mail: anelise.mukai@meucurso.com.br e contato@meucurso.com.br

11. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4506803, validade de 60 dias

12. Valor de tabela do curso: R\$ 199,00 por participante

13. Valor da contratação após negociação: R\$ 149,00 por participante, totalizando: R\$ 1.788,00

Inclui: certificado de conclusão, vídeo aulas e materiais em pdf

14. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4489753

15. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4489757

16. Condições de contratação, doc. SEI n. 4489758, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.

17. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n.4493217

Por fim, considerando a publicação da Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023, proponho a aplicação do regime jurídico da Lei n. 8.666/93 para a presente contratação, o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.
À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.
À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.
À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral da Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/05/2023, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 08/05/2023, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 11/05/2023, às 08:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 16/05/2023, às 23:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4507757** e o código CRC **D6B80856**.